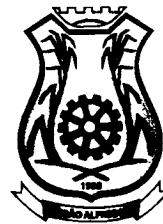




GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



Portaria nº 023/2013

**Ementa: Nomeia comissão processante
e dá outras providências**

A Prefeita Constitucional do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a existência de irregularidades no âmbito da administração municipal;

Considerando, a prática de condutas vedadas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, inclusive, a existência de processos administrativos disciplinares em curso no âmbito da administração municipal;

Considerando, que cabe a Administração Pública punir os servidores, garantido a ampla defesa e o devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada uma comissão processante, com o fito de apurar irregularidades, por meio de sindicância ou de inquérito administrativo disciplinar, identificar e indicar as formas de punir os responsáveis por eventuais infrações, conforme determinam os art. 214 e seguintes da Lei n.º 6.123/68.

Parágrafo Único. Os servidores abaixo relacionados promoverão os inquéritos administrativos, sob a presidência do primeiro:

I – Gilvânia Firmo da Silva, matrícula nº 4645, na qualidade de Presidente;

II - Antônio Carlos da Silva matrícula nº 6012, na qualidade de Secretário;

III – Ana Paula Melo dos Santos Alves, matrícula nº 64, na qualidade de Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, quarta-feira, 02 de janeiro de 2013.

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Publicado
Em 02/01/13
Assinatura